ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO (2.718)

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três reuniu-se, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Adriano Hamerschmidt, Secretariado pelo Vereador Osvaldo Benedito Camargo e pela Vereadora Valentina da Luz Piovezan Batista, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu R. Ferreira, Marco Antonio Bortoletto, João Renato Leal Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Elísia Martins, Alceu Hoffmann e Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em deliberação a ata de número dois mil, setecentos e quinze, sendo aprovada por unanimidade.

Dando continuidade ao Expediente do Dia, foi feita a leitura, pelo 1° Secretário, da correspondência recebida, constando o seguinte: Balancete Financeiro do Poder Legislativo Municipal referente ao mês de novembro/2003. Correspondência de diversos Vereadores solicitando apreciação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao anteprojeto de Lei n° 51/2003, que dá nova redação ao Anexo I, da Lei n° 1518, de 25.01.2001, alterada pelas Leis n°s 1533/01; 1573/01; 1625/02; 1639/02; 1679/02 e 1719/03 e dá outras providências. Ofício n° 392, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação o projeto de Lei n° 60/2003, que institui o novo Código Tributário do Município da Lapa e dá outras providências. Ofício n° 070, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando cópias do projeto de Lei n° 60/2003. Ofício n° 181/2003, da Caixa Econômica Federal, em resposta à indicação do Vereador José Luiz de Castro. Ofício n° 1148/03, do Senador Flávio Arns, em agradecimento a convite. Ofícios n°s 10687709, 10684596 e 10686972, do Fundo Nacional de Saúde, comunicando liberação de recursos financeiros. Ofício Circular n° 54/03, do Poder Legislativo de Campo Mourão, encaminhando requerimento aprovado. Ofício n° 964/2003, da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, agradecendo convite. Correspondência de Cassiana Licia de Lacerda, comunicando encaminhamento de sugestões ao Executivo Municipal referente ao Centro Histórico. Correspondência de Cassiana Licia de Lacerda, comunicando encaminhamento de sugestões ao Executivo Municipal referente a criação de museus. Correspondência de Cassiana Licia de Lacerda, comunicando encaminhamento de sugestões ao Executivo Municipal referente a problemas com seu imóvel. Circular n° 544/03, do Centro de Cultura Italiana, convidando para entrega de certificados à 1ª Turma do Curso de Formação de Docentes da Língua Italiana. Ofício n° 074/03, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, informando porcentagem de contribuição mensal. Noticiário IBAM n° 456. Convite da Prefeitura Municipal da Lapa para encerramento do projeto Escola no Campo. Convite da Prefeitura Municipal da Lapa para abertura de Exposição Raízes.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pela 2ª Secretária, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores José Luiz de Castro, Dirceu Ferreira, Marco Bortoletto, João Renato Afonso, Osvaldo Camargo, Valentina Batista, Antonio Cavalini, Elísia Martins, Alceu Hoffmann, Vilmar Fávaro e Walter José Horning.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei n° 35/2003, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2004.

Havendo Emenda Aditiva, de autoria da Comissão Executiva, protocolada sob o número 1.058/03, foi esta colocada em 2ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo usar da mesma, foi a Emenda Aditiva ao anteprojeto de Lei n° 35/2003, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2004, colocada em votação sendo aprovada por dez votos contra um do Vereador José Luiz de Castro.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 35/2003, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2004, com a emenda aprovada.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo usar da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 35/2003, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2004, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 20/2003, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que acrescenta parágrafos e incisos ao artigo 21 da Lei nº 649/76 – Código Tributário Municipal, estabelecendo normas para que os contribuintes do IPTU solicitem revisão do valor venal de imóveis.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Osvaldo dizendo que foi protocolado nesta Casa o novo Código Tributário Municipal, mas até reverem todos os artigos vai ser difícil, desta forma propôs esse anteprojeto e pediu pela aprovação.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que vai votar favorável ao projeto por saber que culturalmente o Poder Público do Brasil muitas vezes estrangula o cidadão de certa forma, causando injustiça e não dá nem direito de defesa, e isso acontece em todas as esferas de Governo. Com muita clareza e sabedoria o Vereador Osvaldo protocolou este anteprojeto que deixa pelo menos oportunidade para que o cidadão como munícipe que paga a contribuição em dia e está legalizado na Lei possa pelo menos a parte hábil da administração pública de corrigir futuras injustiças. A exemplo do Vereador Osvaldo, também tem recebido algumas críticas a respeito a taxas e é muito conveniente esse tipo de instrumento em Lei para que possam ir corrigindo erros e deixando a cidade mais justa. Parabenizou o Vereador Osvaldo pelo anteprojeto e espera que seja colocado em prática.

Mais ninguém querendo usar da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 20/2003, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que acrescenta parágrafos e incisos ao artigo 21 da Lei nº 649/76 – Código Tributário Municipal, estabelecendo normas para que os contribuintes do IPTU solicitem revisão do valor venal de imóveis colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Osvaldo Camargo, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do anteprojeto de Lei nº 20/2003, que acrescenta parágrafos e incisos ao artigo 21 da Lei nº 649/76 – Código Tributário Municipal, estabelecendo normas para que os contribuintes do IPTU solicitem revisão do valor venal de imóveis, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 20/2003, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que acrescenta parágrafos e incisos ao artigo 21 da Lei nº 649/76 – Código Tributário Municipal, estabelecendo normas para que os contribuintes do IPTU solicitem revisão do valor venal de imóveis.

Livre a palavra para discussão, e ninguém querendo usar da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 20/2003, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que acrescenta parágrafos e incisos ao artigo 21 da Lei nº 649/76 – Código Tributário Municipal, estabelecendo normas para que os contribuintes do IPTU solicitem revisão do valor venal de imóveis colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 21/2003, de autoria dos Vereadores Sérgio Augusto Leoni e Valentina da Luz Piovezan Batista, que estabelece critérios para concessão de imagem do Centro Histórico e Pontos Turísticos da cidade da Lapa.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela a Vereadora Valentina disse que todos devem lembrar da Sessão onde discutiam essa questão, sobre um dos filmes que foi feito na

Lapa, "O Preço da Paz" e teciam considerações deixando claro a desaprovação ao fato de não constar no filme as imagens passadas, ou seja, imagens do Centro Histórico e Pontos Turísticos da Lapa. Se colocou conhecedora do fato porque havia sido convidada pelo diretor do filme para assisti-lo e observou que no final do filme os nomes eram pequenos que não dava para ler. Em conversa com o Vereador Sérgio resolveram entrar com um anteprojeto neste sentido e diante deste fato o produtor do filme se colocou a disposição para ajudar neste sentido, até porque faria outro filme em outra cidade e já levaria a sugestão ao Prefeito da mesma. Esse anteprojeto estabelece critérios para concessão de imagens do Centro Histórico e Pontos Turísticos da Lapa, aonde em seu artigo primeiro diz que fica estabelecido a obrigatoriedade de registro na película em VHF, DVD ou similar da origem das imagens em filmes produzidos para cinema ou televisão no Centro Histórico e Pontos Turísticos da Lapa. Quanto ao parágrafo único diz que o registro de que trata o caput neste artigo deverá ter o tempo mínimo de inserção de doze segundos no início do filme, o qual discutiu sobre esses segundos em termos de imagens orientada pelo Assessor Jurídico desta Casa. Muitos filmes já foram feitos na Lapa e parece que não consta o local das filmagens, até porque não existia nenhuma regulamentação neste sentido, mas todos sabem dos transtornos que causam em certos momentos essas filmagens na Lapa. Diz isso porque quando foi Secretária de Educação viu de perto o transtorno que ocasionou dentro da cidade, onde muitos moradores se sentiram prejudicados com a invasão. Ressaltou que na Gazeta do Povo deste dia uma nota de Reinaldo Bessa lhe chamou a atenção, o qual diz que sobre a Lapa na Globo, onde os idealizadores do movimento Lapamundi pretendem sugerir à direção artística da Rede Globo a produção de uma mini-série baseada no episódio da Revolução Federalista iniciada em mil oitocentos e noventa e três que resultou no Cerco da Lapa entre janeiro e fevereiro de mil oitocentos e noventa e quatro. A idéia é de que a mini-série que seria gravada nos campos da Lapa seja nos moldes de a Casa das Sete Mulheres mini-série que contou a sangrenta história da Revolução Farroupilha ocorrida no Rio Grande do Sul. Os membros do Lapamundi consideram o Cerco da Lapa tão empolgante como a história exibida com sucesso pela Rede Globo recentemente. Entende ser de grande importância esta proposta e pediu pela aprovação.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini declarou-se favorável também e lembrou ser muito importante assegurar esses direitos na Lapa, pois em conversa com colegas do IAPAR foi informado que alimentos descobertos no Brasil foram para o Japão e Alemanha, onde até prêmios receberam e ninguém sabia. Ressaltou que seu voto será favorável.

Continuando a Vereadora Valentina encerrou agradecendo.

Mais ninguém querendo usar da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 21/2003, de autoria dos Vereadores Sérgio Augusto Leoni e Valentina da Luz Piovezan Batista, que estabelece critérios para concessão de imagem do Centro Histórico e Pontos Turísticos da cidade da Lapa, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Osvaldo Camargo, secundado pela Vereadora Valentina Batista, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do anteprojeto de Lei nº 21/2003, que estabelece critérios para concessão de imagem do Centro Histórico e Pontos Turísticos da cidade da Lapa, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 21/2003, de autoria dos Vereadores Sérgio Augusto Leoni e Valentina da Luz Piovezan Batista, que estabelece critérios para concessão de imagem do Centro Histórico e Pontos Turísticos da cidade da Lapa.

Livre a palavra para 2ª discussão e ninguém querendo usar da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 21/2003, de autoria dos Vereadores Sérgio Augusto Leoni e Valentina da Luz Piovezan Batista, que estabelece critérios para concessão de imagem do Centro Histórico e Pontos Turísticos da cidade da Lapa, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 50/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1461, de 11.10.99, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de Diretores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Havendo Emendas Modificativas apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi inicialmente colocada em discussão a emenda protocolada sob o número 1156/03.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo usar da mesma, foi a Emenda Modificativa ao anteprojeto de Lei nº 50/2003, que altera dispositivos da Lei nº 1461, de 11.10.99, protocolada sob o número 1156/03, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, protocolada sob o número 1157/03.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que já haviam conversado sobre isso, inclusive quando da elaboração da redação a essa emenda, o qual ficou em dúvida quanto a aplicabilidade da emenda na Lei mil quatrocentos e sessenta e um.

Explicando o Presidente disse que na verdade o que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação pretende é preservar a manutenção do parágrafo terceiro, quarto e quinto do artigo treze em função da dupla interpretação tanto do projeto como da referida emenda.

Mais ninguém querendo usar da palavra, foi a Emenda Modificativa ao anteprojeto de Lei nº 50/2003, que altera dispositivos da Lei nº 1461, de 11.10.99, protocolada sob o número 1157/03, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Não havendo mais emendas, em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 50/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1461, de 11.10.99, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de Diretores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências, com as emendas aprovadas.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz disse que esse projeto de lei criado pelo Prefeito Municipal visa quase que exclusivamente adequar cargos existentes no organograma anterior com o atual. Muitos artigos e parágrafos muda apenas o termo. Houve também alguns erros de redação que foram corrigidas.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que a Lei número mil quatrocentos e sessenta e um foi homologada em onze de outubro de mil novecentos e noventa e nove na gestão do ex-Prefeito Miguel Batista. Em mil novecentos e noventa e sete conforme previa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação implantava-se o FUNDEF no Brasil todo para que não se vise mais aquela vergonha pela televisão de professores do nordeste ganhando apenas trinta a cinqüênta reais no final do mês. Nesse primeiro momento deram os primeiros passos, pois precisavam criar sob condição de não receber os recursos o Conselho Municipal de Educação que não existia, o Conselho de Acompanhamento do FUNDEF e acoplado a tudo isso já apresentaram o projeto de lei, hoje Lei de número mil quatrocentos e sessenta e um que estabelecia que a escolha dos diretores da rede municipal de ensino da Lapa seriam escolhidos através de eleições de forma democrática e não mais feito por indicação. Ainda existem discussões neste sentido, com professores e diretores de que esse cargo deva ser através de indicação. Não concorda com esta questão, pois quem tem condições de decidir e escolher democraticamente exercendo a cidadania, o diretor que vai dirigir a escola em que

os filhos estudam são os pais, ou seja, a comunidade. O Município da Lapa está de parabéns por estar atuando neste sentido desde mil novecentos e noventa e nove com mudanças e idéias novas. Presenciaram também as eleições nas escolas estaduais, o qual exerceu a questão do voto com a participação de alunos e da comunidade na escolha de seus diretores. Em dois mil e quatro acontecerá eleições municipais e com essa eleição nas escolas onde os professores vivenciaram esse processo democrático quem sabe acabam se encorajando a se candidatar a Vereadores, para que possam representar a classe do magistério dentro das Câmaras Municipais. Isso tudo é muito bom, pois é a prática do exercício da cidadania e da liberdade de expressão. Os problemas e as dificuldades que acontecem fazem parte no aprimoramento.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que é muito importante esse fenômeno de eleição nas escolas porque a escola não é isolada da sociedade e tem um reflexo direto e todos sabem que muitas coisa que é teoria dentro de uma escola quando vai para a prática, principalmente na questão pedagógica não funciona direito, mas eleição funciona porque é algo importante para a sociedade amadurecer, discutir e cobrar dos administradores. Fica satisfeito pelo País ter caminhado neste sentido, onde acabaram de dar uma lição nos Estados Unidos na eleição majoritária nacional, onde lá ficou parada durante seis meses e aqui foi feita em um dia. As pequenas maledicências que existem ainda são coisas de terceiro mundo e cultura atrasada que ainda existe, mas que com certeza será superado com processo civilizatório humano, sendo o que mais lhe fascina que é a evolução humana, mas apenas superarão quando se defrontarem. Vota favorável e reconhece o valor do Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso principalmente na educação.

Mais ninguém querendo usar da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 50/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1461, de 11.10.99, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de Diretores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria da Vereadora Valentina da Luz Piovezan Batista, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do anteprojeto de Lei nº 50/2003, que altera dispositivos da Lei nº 1461, de 11.10.99, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de Diretores da Rede Municipal de Educação, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 50/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1461, de 11.10.99, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de Diretores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Havendo Emendas Modificativas apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foi inicialmente colocada em 2ª discussão a emenda protocolada sob o número 1156/03.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo usar da mesma, foi a Emenda Modificativa ao anteprojeto de Lei nº 50/2003, que altera dispositivos da Lei nº 1461, de 11.10.99, protocolada sob o número 1156/03, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, protocolada sob o número 1157/03.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo usar da mesma, foi a Emenda Modificativa ao anteprojeto de Lei nº 50/2003, que altera dispositivos da Lei nº 1461, de 11.10.99, protocolada sob o número 1157/03, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Não havendo mais emendas, em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 50/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1461, de 11.10.99, que

dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de Diretores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências, com as emendas aprovadas.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo usar da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 50/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1461, de 11.10.99, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de Diretores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 53/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica à Empresa Translapa Transportes Ltda, e dá outras providências.

Havendo Emenda Supressiva, de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, foi esta inicialmente colocada em discussão.

O Presidente Adriano Hamerschmidt passou a presidência da Sessão ao Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano justificando a presente emenda disse que o parágrafo que pretendem suprimir, ou seja, o segundo do artigo terceiro do projeto de lei número cinqüênta e três trás para o projeto em tese que uma vez aprovado seguramente virá na Lei, uma desconecção com o propósito do próprio projeto,ou seja, ao passo que nos artigos anteriores alencaram uma série de regras a serem cumpridas pela empresa. Fariam a doação de terras a empresa mediante o cumprimento de algumas regras e ainda assim mesmo que estas regras cumpridas, e permanecer o parágrafo segundo, a doação de terra nunca se efetivará. Se a empresa Translapa crescer ainda mais e de repente ter a sua sede transferida para qualquer outra área de terra que não aquelas aonde se encontra, se o parágrafo segundo permanecer aquela área onde se encontra a empresa hoje instalada deveria retornar ao Município e que no seu modo de pensar é muito incoerente. A razão de proporem essa emenda é para que o projeto de lei possa ter eficácia, ou seja, se pretendem doar terra que ela seja doada, se vai ficar alienada durante seis anos até que se cumpram as regras que está sendo estabelecida, uma vez cumprida é natural passar a ser da empresa de pleno direito para que possa utilizá-la com segurança de que todo investimento que venha a ser feito seja integralizado no seu patrimônio. Solicita a todos os Vereadores pela aprovação.

Mais ninguém querendo usar da palavra, foi a Emenda Supressiva ao anteprojeto de Lei nº 53/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica à Empresa Translapa Transportes Ltda, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Não havendo mais emendas, em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 53/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica à Empresa Translapa Transportes Ltda, e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que em função de ter havido a sua participação, assim como a de outros Vereadores da vontade de que o Município doasse as áreas de terra que já são ocupadas pela empresa Translapa neste Município e que passassem de direito e de fato à empresa. Leu a justificativa do projeto o qual diz que a Empresa Translapa Transportes Limitada,peticionou ao Executivo Municipal a doação de duas áreas de terras, sendo uma com sete mil cento e quarenta e um vírgula sessenta e cinco metros quadrados e a outra com três mil quinhentos e setenta e sete vírgula sessenta e cinco metros quadrados, ambas situadas no bairro Jardim Cidade Nova,desta cidade. Detentora de um contrato de Direito Real de Uso sobre o imóvel da primeira área, nele construiu edificações, conforme exigido, que hoje somam em torno de quatrocentos metros quadrados. Em data de um de abril de dois mil e dois, para dar continuidade à

política de expansão da empresa, foi com ela firmado Termo de Permissão de Uso em Caráter não Oneroso, sobre o imóvel com a segunda área citada, obrigando-se por ele à realizar benfeitorias, como edificações de muros, terraplanagens e colocação de saibro. Tramitando processo de desmembramento do imóvel pela matrícula número dezenove mil cento e cinqüênta e dois, do qual a área de três mil quinhentos e setenta e sete vírgula cinqüênta metros quadrados é parte integrante, por ele o Município, por sua intenção, cederá ao invés da área acima, mais sessenta e um vírgula sessenta e oito metros quadrados, o que totalizará três mil seiscentos e trinta e oito vírgula oitenta metros quadrados, daí a razão desta metragem constar no corpo do referido projeto. A empresa está estabelecida na Lapa desde mil novecentos e noventa e seis, prestando relevantes serviços nesta cidade, integrando comunidade e bairros, além de ter sido reconhecida pela DAGRANJA e outras empresas como o sistema oficial de transporte para seus funcionários. Em termos de geração de empregos, o número de funcionários tem oscilado entre vinte a vinte e dois pontos de trabalho, de acordo com suas necessidades todos sempre registrados, segundo os ditames legais, além de todos os encargos devidamente recolhidos. O quadro atual é composto por quatorze motoristas, todos com carteira nacional de habilitação de categoria D, que tem em seu currículo, consignado em parceria com a empresa, o Curso de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, que entre outros temas, aborda a questão de direção defensiva, atendimento ao usuário, Leis de trânsito, etc. Possuí ainda, quatro funcionários administrativos e outros cinco lotados no setor de manutenção. Contribui, para geração de empregos indiretos na borracharia e algumas aquisições no comércio da cidade. Mensalmente são despejados na economia local, em folha de pagamento e vale alimentação, o equivalente a vinte e quatro mil novecentos e cinqüênta reais. Nos dias de hoje, vem observando um faturamento mensal equivalente à quarenta e cinco mil reais, que não cobre a totalidade dos custos operacionais e alguma expectativa de lucro imediato, estimulando a acreditar no empreendimento iniciado e também no futuro da cidade. O Poder Executivo, reconhecendo a importância da empresa no contexto municipal, representativa da geração de empregos diretos e indiretos, introdução mensal de dinheiro no comércio local, cumprindo de obrigações tributárias que revertem em favor do Município, acrescidos da excelência da prestação de serviços e ainda da firme intenção de permanecer em nosso território, vem propor a doação como pleiteado no projeto acima referido. É testemunho ocular da preocupação desta empresa com a capacitação e educação de seus funcionários, dos recursos que são investidos, das ações que são levadas a efeito sobre a preservação do meio ambiente, do reaproveitamento de água. Essas atitudes agregam valor ao projeto com certeza das Leis cumpridas. Pediu pela aprovação.

Mais ninguém querendo usar da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 53/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica à Empresa Translapa Transportes Ltda, e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do anteprojeto de Lei nº 53/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica à Empresa Translapa Transportes Ltda, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão a Emenda Supressiva, de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, ao anteprojeto de Lei nº 53/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica à Empresa Translapa Transportes Ltda.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela a Vereadora Valentina dizendo que fica satisfeita em terem aprovado este projeto e também em parabenizar o empresário Danilo

Domingos Giovenardi e sua esposa Isabel Vanda Giovenardi sendo pessoas como eles que a Lapa precisa e de que acreditam no Município, com empregos e responsabilidades sociais. Os Vereadores desta Casa enquanto Poder Público ficam satisfeitos em poderem contribuir e votar favorável este projeto.

Mais ninguém querendo usar da palavra, foi a Emenda Supressiva ao anteprojeto de Lei nº 53/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica à Empresa Translapa Transportes Ltda, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 53/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica à Empresa Translapa Transportes Ltda, e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Vilmar dizendo que todos os Vereadores que acompanharam o trabalho da empresa desde o início estavam tentando junto ao Executivo para que a mesma, o qual assinou um termo de uso e instalou sua empresa recebesse a doação dessa área de terra. Infelizmente na época do ex-Prefeito Miguel Batista não foi possível fazer essa doação devido parecer jurídico da Prefeitura. Parabeniza o Vereador Adriano pelo empenho junto ao Executivo Municipal através de emenda bem elaborada para que fosse feita essa doação fazendo com que se igualasse a todas as doações que foram aprovadas dentro desta Casa de Leis. Ficou feliz pela aprovação por conhecer o trabalho desempenhado pela empresa e a idoneidade de seus diretores. Parabenizou também o Executivo Municipal por entender que estava na hora desta empresa receber esta doação. Deixou registrado também que participou no dia três de setembro de dois mil e três juntamente com os Vereadores Osvaldo e Adriano em uma Sessão Solene na Câmara Municipal de Araucária aonde a empresa de Viação Tindiquera Limitada recebeu o Título de Mérito da Educação do Município de Araucária porque vários funcionários não podiam estudar, os diretores preocupados fizeram com que a escola fosse para dentro da empresa.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que nesta Sessão algo lhe tocou muito, primeiro quando o Senhor Danilo Giovenardi revelou que em função dessa política educacional da empresa tem no seu quadro de funcionários pessoas com nível de escolaridade maior que a dele e a segunda foi quando entrou um violonista para fazer uma homenagem ao Senhor Danilo Giovenardi a pedido da sua esposa Isabel Vanda Giovenardi.

Continuando o Vereador Vilmar disse que somente tem a parabenizar o Executivo Municipal, a Câmara Municipal, os proprietários da empresa e em especial o Odair Gustavo Storrer pelo brilhante trabalho que faz pela comunidade lapeana. Vota favorável.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que é justa a lembrança do Vereador Vilmar com relação a pessoa do Senhor Odair Gustavo Storrer que acompanhou com ética quando resolveram apresentar a presente proposta.

Mais ninguém querendo usar da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 53/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica à Empresa Translapa Transportes Ltda, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

O Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 57/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a destinação de recursos para a Companhia de Desenvolvimento da Lapa – COMLAPA, e dá outras providências.

Esclarecendo o Presidente Adriano disse que por solicitação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Casa e tendo em vista a presença na última sexta-feira do Senhor Álvaro Pacheco que é o dono da empresa que vai exportar a cachaça é de que o

Executivo Municipal remeteu nesta Casa nesta data uma retificação do projeto perfeitamente cabível segundo a Assessoria Jurídica desta Casa e também orientação dessa Comissão no que tange a substituição do nome da empresa.

Em atenção ao solicitação do Vereador José Luiz de Castro, foi a Sessão suspensa por cinco minutos para apreciação do processo.

Reaberta a Sessão, em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 57/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a destinação de recursos para a Companhia de Desenvolvimento da Lapa – COMLAPA e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato justificando o parecer como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação disse que quando da visita nesta Casa do Senhor Álvaro Pacheco da pressa que tinha quanto esse repasse de dinheiro através da COMLAPA para sua empresa possa fazer o acompanhamento técnico da cachaça que era de nome imperial, mas que devido já existir em registro esse nome passará a se chamar Do Lara. Como veio com falha do Executivo precisava de emenda de redação da Comissão. Espera que as intenções deste empresário em exportar esse produto seja louvável.

Com a palavra o Vereador Cavalini parabenizou o Executivo Municipal pela intenção e apoio, principalmente reconhecendo que a cachaça é um produto nacional brasileiro.

Mais ninguém querendo usar da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 57/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a destinação de recursos para a Companhia de Desenvolvimento da Lapa – COMLAPA, e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Osvaldo Camargo, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do anteprojeto de Lei nº 57/2003, que autoriza a destinação de recursos para a Companhia de Desenvolvimento da Lapa – COMLAPA, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 57/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a destinação de recursos para a Companhia de Desenvolvimento da Lapa – COMLAPA, e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo usar da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 57/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a destinação de recursos para a Companhia de Desenvolvimento da Lapa – COMLAPA, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 58/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz disse que essa matéria terá seu voto favorável, mas se pegarem o Boletim Oficial verão que está sendo criado vários decretos e projetos de Lei com as mesmas finalidades. O Prefeito deveria reunir todos e mandar junto para esta Casa, pois está parecendo que não existe uma administração interna. A organização é imprescindível e já que existe um setor de planejamento dentro da Prefeitura deveria funcionar de fato.

O Presidente Adriano Hamerschmidt passou a Presidência da Sessão ao Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que concorda em parte com o depoimento do Vereador José Luiz quando se refere a questão de planejamento, especialmente o orçamentário contábil do Município. Comunga porque tem sido um dos defensores da questão planejamento dentro desta Casa desde o início de seu mandato. Discorda em parte, porque hoje, está Presidente desta Casa e se envolveu na prática da Contabilidade Pública que por si só é complexa. Entende o esforço da Contabilidade do Município no momento

em que se depara com situações que terão que estar previstas até o final do ano para que possa ter a dotação suficiente para arcar com as obrigações, metas e objetivos do Executivo principalmente no que se refere às questões de pagamento de funcionalismo. Esta Casa também tem se mostrada apta de maneira democrática aprovar até em Sessões Extraordinárias não remuneradas para que possam deixar em dia as obrigações do Município. O Orçamento deve ter dos administradores públicos atenção redobrada para que não precisem utilizar outros níveis de dotações orçamentárias. A contabilidade do Orçamento da Câmara que tem em lançamentos gerais cerca de quinze ou dezesseis rubricas o qual toma um tempo elevado no sentido de se prever acontecimentos futuros para ter dotações corretas. Como exemplo, o Setor de Contabilidade desta Casa de Leis esteve preocupado fazendo as contas para que possam ter na dotação da Câmara o suficiente para pagar os funcionários, os Vereadores e eventualmente algumas Sessões Extraordinárias, desta forma o setor de contabilidade já está elaborando um ofício para que solicitem um montante que julguem mais adequado para que possam encerrar o período de dois mil e três.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz corrigindo disse que em momento algum quis criticar o Setor de Contabilidade da Prefeitura, pois entende que aquele setor está em mãos de pessoas competentes, experientes e sérias, sendo um dos setores da Prefeitura que este Vereador tira o chapéu pelo funcionamento, mas não é função do Setor de Contabilidade tomar esse tipo de decisão na elaboração de leis e decretos pedindo suplementações orçamentárias, onde podem até fornecer dados, mas a responsabilidade é aos dirigentes maiores, onde muitas vezes deixam as coisas para resolver na última hora.

Continuando o Vereador Adriano disse que comungam da mesma opinião, onde realmente um setor de planejamento que seja capaz de se antecipar dentro dos acontecimentos futuros para que se não atropelem no final do ano as questões orçamentárias ente outras é o velho sonho que tem desde o início de seu mandato.

Mais ninguém querendo usar da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 58/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Osvaldo Camargo, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do anteprojeto de Lei nº 58/2003, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 58/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo usar da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 58/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Requerimento do Vereador Dirceu R. Ferreira ao Executivo Municipal solicitando reformas na ponte de Mato Preto Povinho. Requerimento da Vereadora Valentina da Luz Piovezan Batista para que seja inserido em ata Voto de Congratulações aos professores pela conquista na eleição para Diretoria das Escolas Estaduais. Requerimento Verbal do Vereador Cavalini para que seja inserido em ata Voto de Congratulações ao Soldado Carlos Sampaio pela rápida recuperação de veículos furtados no Município. Requerimento Verbal do Vereador Cavalini a Juíza de Direito da Lapa, Carmen Lúcia de Azevedo, solicitando a lista das pessoas filiados no PDT para que possam analisar a futura eleição e fazerem as coligações necessárias.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram

todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveram-se os Vereadores José Luiz de Castro, Antonio Luiz Carlos Cavalini, João Renato Leal Afonso e Adriano Hamerschmidt.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer comentar sobre dois assuntos, sendo o primeiro sobre a dispensa de interstício sendo um expediente que deve ser usado em situações especiais. O Regimento Interno desta Casa de Leis é bem claro quando diz que entre uma votação e outra deve se ter quarenta e oito horas e tem visto que projetos sem a menor urgência dentro desta Casa estão sendo solicitados esse pedido. Acha que esses termos devem ser usados apropriadamente porque senão o Regimento acaba ficando sem sentido e também o termo que o Prefeito vem usando também, prostituído nos últimos tempos é todo e qualquer projeto que vem do Executivo em caráter de urgência. O Prefeito manda projetos para esta Casa em caráter de urgência, sendo que, tem apenas mais uma Sessão Ordinária, as Comissões tem o prazo normal e ele quer que seja aprovado ainda este ano para ser colocada a nova legislação à partir de dois mil e quatro. Devem repensar para não cair em erros dentro desta Casa de Leis.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que discorda porque embora não ser especialista em legislação, muito menos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, mas sua visão é diferenciada porque quando a Câmara desova um projeto ela passa a imagem para a sociedade de eficiência e rapidez, pois na política tudo é burocrático, ou seja, devagar neste País, principalmente em benefício com verba para empresa, auxílio doenças, etc. Quando acontece projetos desta natureza pensa que o Regimento Interno o qual foi feito pelos Vereadores, eles tem autonomia sobre ele.

Continuando o Vereador José Luiz agradeceu pelo aparte, mas discordou porque se está funcionando assim, devem retirar do Regimento Interno o prazo normal para discussão de um projeto de lei dentro desta Casa, valendo desta forma o que der na cabeça de cada Vereador e sem importância nenhuma.

Esclarecendo o Presidente Adriano disse que a dispensa de interstício está presente em dois momentos no Regimento Interno, sendo um deles o que trata o artigo cento e vinte e quatro que trata das deliberações onde diz que dar-se-ão em dois turnos de discussão e votação, com interstício mínimo de vinte e quatro horas, sendo tomadas segundo o quorum previsto na Lei Orgânica do Município. No Parágrafo primeiro diz que a dispensa de interstício se dará mediante requerimento verbal de qualquer dos Vereadores e só será admissível em matéria que obtiver a unanimidade dos votos em primeira votação. No artigo cento e dezoito diz também que dependerá de deliberação do Plenário, será verbal e não sofrerá discussão o requerimento que solicite, em inciso sétimo, dispensa de interstício conforme previsto no artigo cento e vinte e quatro, parágrafo primeiro. Parece que o Regimento Interno é muito altruístico quando prevê a dispensa de interstício apenas para caso que não haja polêmica e a unanimidade esteja presente.

Continuando o Vereador José Luiz disse que discorda também do Presidente, pois o termo dispensa de interstício deveria ser dado com condições especiais aonde o prazo de uma Sessão para outra possa vir causar algum problema na execução ou no andamento de algum projeto de lei. Outro assunto é sobre o Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo, pois o Prefeito Municipal compareceu nesta Casa e um dos assuntos mais falados foi sobre esta questão, sendo um problema que ainda não encerrou. Tem uma cópia do procedimento investigatório do Ministério Público da Lapa, assinado pelo Promotor Rui Riquielme de Macedo, sendo bom saber que a Promotoria Pública está preocupada com o andamento e com o interesse da coletividade em cima da opinião de algumas pessoas que querem

atropelar fatos e mudar conceitos e sistemáticas que vem sendo feitas há vários anos. Ninguém é contra a melhoria de um sistema que está funcionando, mas em conversa com o Prefeito nesta Casa, em nenhum momento foi caracterizado que seria feito qualquer tipo de melhoria para a população lapeana. O Prefeito criticou de maneira incisiva de que na gestão anterior o ex-Prefeito teria aceito um documento do Estado aceitando a transferência do Hospital para a administração em conjunto com o Município, o qual achou bom ele ter aceitado apesar de discordar desses presentes do Governo do Estado, aonde vem apenas o ônus para o Poder Público Municipal, por outro lado o Prefeito foi sábio colocando uma cláusula de reversão dessa administração ao Poder Público Estadual. O Prefeito disse que gasta em torno de seiscentos mil reais por ano para administração hospitalar e agora vem querendo colocar essa idéia nos hospitais. Isso vai gerar uma despesa grande, onde o Estado passa um grande problema em caráter definitivo para o Município para arcar, fazendo com que funcione de maneira insatisfatória. Em conversa com algumas pessoas lhe disseram que no Centro Cirúrgico do Hospital Hipólito, onde foi gasto em torno de cem mil reais para recuperá-lo dentro desta nova sistemática do Poder Público Municipal vai ser colocado apenas um consultório na área de obstetrícia, fazendo com que todo o investimento feito através da população pela Associação Amigos do Hospital seja jogado fora.

Solicitando um aparte o Vereador Osvaldo disse que o Prefeito compareceu nesta Casa de Leis para que fosse esclarecido muitos fatos, mas naquela Sessão o Vereador José Luiz questionou apenas a questão do transporte escolar.

Continuando o Vereador José Luiz disse que o fato do Prefeito ter comparecido nesta Casa não dá o direito do Vereador ficar calado o resto de seu mandato. O Vereador tem o direito de criticar e falar toda vez que tiver algo novo ou conhecimento de algo que o interesse da população esteja em jogo.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que com relação a saúde o Poder Público têm oportunidade de melhorar e muito tem sido feito. Na sua condição de homem público acha que devem aguardar primeiro para depois tecer as críticas, porque é um projeto recente e inovador. Essa mudança na área de saúde não é apenas a nível de Município, sendo um projeto de campanha do Governador do Estado Roberto Requião.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse que talvez esteja errado, mas acha que seria muito ingênuo em acreditar que uma verba de apenas cento e oitenta mil numa estrutura do tamanho do Hospital São Sebastião possa ser suficiente para fazer qualquer coisa importante. Há uns quinze anos atrás quando o Doutor Delcino Tavares era Secretário da Saúde e o Senhor Luiz Carlos Borges da Silveira era Ministro da Saúde, em uma reunião em Rio Negro teve oportunidade de solicitar melhorias para o Hospital São Sebastião diretamente aquele secretário e a resposta foi de que aquele hospital estava totalmente fora dos padrões de saúde e não se justificava qualquer tipo de investimento dentro do conceito atual de engenharia hospitalar. No seu entender deveriam aplicar essa verba num novo hospital moderno, pois naquela instalação no seu entender o custo será bem maior devido a estrutura física. Esse valor para a saúde não se justifica, pois para a reforma do cinema virá uma verba de dois milhões e quatrocentos. O Governador Roberto Requião não deve estar bem assessorado e não devem ter lhe passado a real situação e não viu nenhum projeto técnico que lhe convencesse que a proposta atual seja exequível a médio e longo prazo.

Esclarecendo o Presidente disse que é importante que se frise na qualidade de membro desta Casa de que o Prefeito esteve presente nesta Casa e tiveram oportunidade de questionar isso frente a frente, onde acha que perderam a oportunidade de ouvirem do Prefeito as respostas das indagações que estão sendo feitas. Volta a afirmar a sustentação da sua posição e de que em seu modo de pensar é muito exequível especialmente porque parte de uma equipe técnica coordenada pelo Doutor Manoel Francisco Moreira Vidal pessoa

que tem total e restrita confiança. Disse também que há a disposição da empresa Translapa na questão do transporte, onde demandará alguns ajustes.

Solicitando outro aparte o Vereador que José Luiz disse que a questão da vinda do Prefeito nesta Casa não esgota o assunto e sabe que se tivesse respondido as explanações do mesmo nesta Casa teria sido mal educado, pois faz isso com quem não está do seu lado. Na questão da saúde, o Prefeito tem líder dentro desta Casa que poderá levar informações ao mesmo. Quer ter esse direito de discordar porque não quer ser cobrado mais tarde pela população lapeana.

Solicitando outro aparte o Vereador Osvaldo disse que faz o papel de líder e com muita eficiência, pois sempre repassa ao Prefeito as reivindicações feitas pelos Vereadores nesta Casa de Leis. Novamente ressaltou que o Vereador José Luiz teve oportunidade de fazer perguntas ao Prefeito e não fez, mas não deve confundir verba da saúde com a da cultura, pois se pudessem trocar essa verba para a saúde com certeza o fariam.

Continuando o Vereador Cavalini disse que confia na administração pública para melhorar a saúde. Com relação a arquitetura do Hospital São Sebastião, poderia citar vários hospitais que são um desastre, mas se a estrutura interna for adequada não interfere em nada. Acredita sinceramente que essa mudança será para melhor até porque o Governador Roberto Requião não irá abandonar uma idéia de campanha. Relatou sua satisfação em ter participado da Sessão Solene em que homenagearam o Senhor Carlos Pedro Kaled, projeto que foi de autoria do Vereador Vilmar, pois foram muito parabenizados pela emocionante Sessão.

Solicitando um aparte o Vereador Vilmar agradeceu pela votação unanime nesta Casa de Leis no projeto referido e agradeceu a Vereadora Valentina pelos livros em árabe que lhe auxiliou no seu pronunciamento naquela Sessão.

Continuando o Vereador Cavalini agradeceu pelo pronunciamento.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que recebeu o Convite da Audiência Pública que será realizada nesta Casa para tratarem do Plano Diretor e as matéria correlatas ao mesmo. Fez uma sugestão à Mesa que quando da divulgação dessa Audiência Pública nos veículos de comunicação que não fossem colocados termos técnicos, para que população entende do que realmente é o Plano Diretor para o Município da Lapa. Ressaltou que para alguns Vereadores desta Casa de Leis neste dia seria de glória com relação ao FUNPREV. Fazendo uma retrospectiva disse que no dia três de novembro de mil novecentos e noventa e sete o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Benedito Alceu Gueber, Eloáh César Schultz, Joacir Prestes e Orides Cordeiro impetraram um mandato de segurança na Comarca da Lapa a respeito do Fundo de Previdência Municipal. Desse mandato diziam que fixava o valor dessa ação em três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e três reais e vinte e quatro centavos contra o ex-Prefeito da época. Na época muitos Vereadores que hoje estão nesta Casa o estavam neste mesmo local foram chamados de bandidos, criminosos e irresponsáveis. Hoje deveria estar alegre, mas faz esse registro com tristeza, pois a ação penal onde foi o autor o Ministério Público movido por aquela ação, onde tem como réu Miguel Lourenço Batista, onde diz na fundamentação que a ação penal é totalmente improcedente. Impetrou-se ao acusado o desvio, onde nesse termo quer dizer ladrão e aplicação indevida de verbas públicas, alegando a execução da Lei Municipal de número mil trezentos e oitenta de mil novecentos e noventa e sete. Em verdade, ao contrário do dito pelas partes não há nenhuma prova nos altos que demonstrem contábil e orçamentariamente que os recursos para aquisição dos imóveis e para o pagamento dos inativos e pensionistas foram os apropriados pelo Município face a extinção do FUNPREV, o que evidentemente excluiria o crime quer pelo cumprimento da Lei Municipal, quer pela ausência, assim o panorama probatório carreado aos altos é

absolutamente insuficiente a demonstrar a existência de conduta elícita, qual seja inexecusão dolosa da Lei Municipal pelo acusado, nem que esse tenha dado finalidade indevida ou desviado verbas públicas originárias do extinto Fundo de Previdência. Finalmente sem razão também o Ministério Público, quando quis atrelar o descumprimento da Lei à falta de justificativa prévia na utilização da verba apropriada pela municipalidade. A negativa da execução da citada Lei Municipal como conduta penalmente tipificada ocorreria se demonstrado que as verbas públicas tiverem o destino diverso do estabelecido, desde que, dolosamente desrespeitada o que não logrou êxito em demonstrar nos altos o Ministério Público tanto que requereu a absolvição do réu. Foram sete anos sendo olhados na rua como irresponsáveis. O caso Fundo de Previdência Municipal foi ganho no Tribunal de Contas do Estado do Paraná por unanimidade dos Desembargadores, foi ganho na ação civil diante do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná também por unanimidade e agora a ação penal foi ganho pelo ex-Prefeito da Lapa Miguel Batista no fórum da Lapa. Deixou registrado uma meditação quando se fala da honra e moral de um cidadão. Indagou a um dos maledicentes sobre como fica agora e a resposta foi de que o queriam tinham conseguido, pois não queriam que o ex-Prefeito usasse esse dinheiro do Fundo, pois desta forma ele ganharia a eleição e que agora foi liberado esse dinheiro e vão ganhar a eleição de novo. Novamente pergunto como fica os funcionários públicos e a resposta foi de que devem se lixar porque o intuito é ganhar a eleição e são esses que falavam que os Vereadores da época eram criminosos e irresponsáveis. A justiça tarda mais não falha e não está falando como cunhado do ex-Prefeito Miguel Batista, mas como Vereador que foi um dos que votou favorável a extinção do Fundo de Previdência. O Homem é dono de suas palavras quando pensa, mas depois que fala é escravo delas. Conclui dizendo que esta é mais uma etapa vencida dentro desta Casa de Leis e com profunda tristeza por terem passado por isso.

O Presidente Adriano Hamerschmidt passou a presidência da Sessão ao Primeiro Secretário Osvaldo B. Camargo.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que fez parte de um evento nesta data realizado pela COMEC que é responsável pelos assuntos da Região Metropolitana e também a Secretaria Especial que trata assuntos referentes a essa região a qual a Lapa faz parte e tiveram a oportunidade, juntamente com o Prefeito e alguns Secretários Municipais para tratar do assunto do multirão metropolitano que faz parte de uma proposta de ação integrada de várias Secretarias do Governo do Estado, cujo objetivo final é a realização de de um fórum local de desenvolvimento. Parece que as reivindicações começam a ter eco no Estado do Paraná inteiro. Entende que a questão do desenvolvimento local é urgente e o Governo do Estado tem percebido isso, tanto que tem incutido em todas as secretarias objetivos, metas, planos, reuniões, encontros e fóruns cuja finalidade seja para tratar sobre o tema. Tem participado também de um programa de estudos avançados para líderes públicos realizado em parceria com o SEBRAE Paraná na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e também a autarquia Paraná Cidade, cuja intenção é mais ou menos parecida e entende que é necessária a capacitação dos técnicos que deverão trabalhar à partir de agora com planejamento que requereram com a questão do desenvolvimento econômico e local, mas devem ser capacitados também os políticos para que haja conexão entre as ações. Uma das questões que sempre emerge quando a discussão é sobre esse assunto do desenvolvimento sustentável, na condição de políticos, não de profissionais, surge sempre a dúvida de como se convencer a população no curto prazo a se desenvolver em metas de longo prazo tendo em vista que quando fala em desenvolvimento se pensa em torno de dezoito a vinte anos para os resultados mais pujantes serem observados. É preciso que se incluam nas metas de desenvolvimento econômico nas metas eleitorais. Agrade a COMEC pelo convite feito onde puderam ter várias discussões, relacionaram ações, propuseram medidas e assumiram o

compromisso de um próximo encontro aonde avaliarão o que propuseram fazer. Se eventos como este servirem para pelo menos mostrar a população, políticos e técnicos da necessidade do planejamento e cooperação para consecução do crescimento econômico e melhoria da qualidade de vida da população atingir o desenvolvimento econômico já é um grande passo.

O Primeiro Secretário Osvaldo B. Camargo devolveu a presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt.

Ninguém mais inscrito, abriu-se espaço às lideranças partidárias, a qual não houve manifestações.

Passou-se às Comunicações Parlamentares, inscrevendo-se o Vereador José Luiz de Castro.

Com a palavra o Vereador José Luiz leu o procedimento investigatório do Ministério Público local o qual diz visando apurar as notícias que circulam no Município da Lapa sobre a transferência do complexo hospitalar Hipólito e Amélia Alves de Araújo para o Hospital São Sebastião da Lapa o que vem ocasionando intranquilidade e descontentamento da população do Município que manisfestamente é contra a mudança, conforme lista de abaixo assinado. Esse Promotor de Justiça no uso de suas atribuições legais previstas no artigo cento e vinte e nove, inciso seis da Constituição Federal com objetivo de análise para instalação de um inquérito civil público ou outras medidas que se fizerem necessárias, determina que, seja oficiado o Senhor Diretor do Hospital Regional São Sebastião da Lapa e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde Estadual para que prestem as seguintes informações. Que forneçam as plantas originais e respectivo alvará de construção do prédio onde funciona atualmente o Hospital São Sebastião informando ainda que o mesmo está sofrendo reformas e em caso positivo seja apresentado a essa Promotoria cópia do projeto e do alvará para construção da reforma fornecida pelos órgãos públicos competentes com respectivo prazo para conclusão da obra e obtenção de licença sanitária. Que ao confirmar a existência da obra, se a execução da mesma está sendo realizada através de serviços próprios ou terceirizados e caso seja terceirizado fornecer cópia de licitação e respectivo contrato informando ainda o custo total da obra. Cópia do ato que determinou o fechamento do Hospital Hipólito, instituindo para atendimento de saúde pública da Lapa o Hospital São Sebastião aja visto que circulam na cidade notícia de que à partir do mês de dezembro do corrente ano o atendimento hospitalar parcialmente passaria a ser pelo mencionado Hospital São Sebastião e posteriormente a transferência completa com a desativação do atual Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo. Relação detalhada das alas e setores com respectivos equipamentos que vão compor o Hospital São Sebastião após a reforma. Número de instalações sanitárias por leitos hospitalares. Destinação que será dado aos atuais doentes portadores de doenças infecto-contagiosas que atualmente se encontram internados no Hospital São Sebastião. Plano de transporte urbano para atendimento do Hospital São Sebastião devidamente aprovado pelo Órgão Público Municipal aja visto a localização do respectivo hospital dista aproximadamente cinco quilômetros do centro da cidade da Lapa. Que apresente certidão atualizada do registro de imóvel onde está construído o Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo. A destinação que será dada ao referido hospital quando do seu fechamento, aja visto tratar-se de imóvel doado a fundação com a finalidade especifica de uso hospitalar. Destinação de lixo hospitalar. Prestar outras informações que se fizerem necessárias. Ao Prefeito Municipal da Lapa para que preste as seguintes informações: Para que determine ao setor de obras e urbanismo no sentido de verificar se estão sendo executadas obras e reformas no Hospital são Sebastião da Lapa e se existe projeto para execução das referidas obras devendo ser encaminhada a esta Promotoria de justiça as cópias das plantas dos respectivos alvarás de construção com a referida reforma.

Observar ainda que o Hospital São Sebastião deve ser preservado como patrimônio histórico em razão da época de sua construção e de sua arquitetura histórica fazendo assim por merecer a sua preservação por parte das autorizadas municipais constituídas. Informar a existência de plano de transporte público e linha regular de ônibus com respectiva frequência ao Hospital São Sebastião. Segundo informações da Prefeitura Municipal da Lapa receberia o prédio onde atualmente funciona o Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo, em caso positivo seja informado a esta Promotoria de Justiça a destinação que será dado ao referido local, sempre observando quando da doação a instituição de fundação Hipólito e Amélia Alves de Araújo, onde o prédio teria a única finalidade de servir em caso hospitalar. Prestar outras informações que se fizerem necessárias. Seja oficiado os Presidentes do Conselho Municipal e Estadual de Saúde solicitando as seguintes informações: Se houve aprovação do Conselho de Saúde respectivo na mudança de atendimento hospitalar na cidade da Lapa que atualmente vem sendo realizado no Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo para o Hospital São Sebastião. Que a destinação aprovada pelo respectivo conselho as instalações do Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo quando de sua desativação. Prestar outras informações que se fizerem necessárias. Ressaltou que não é apenas este Vereador que está preocupado, pois as informações que se chegaram até o Promotor Público não é agente político partidário, mas uma pessoa que tem por objetivo interesse de defender a sociedade, informações que dizem da insegurança da população da Lapa a respeito dessas mudanças que o Executivo Municipal e o Governo do Estado querem proceder na saúde da Lapa.

Mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2003, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 35/2003, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Lapa para o Exercício Financeiro de 2004.

Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 50/2003, que altera dispositivos da Lei nº 1461, de 11.10.99, que dispõe sobre a escolha, mediante eleição direta, de Diretores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 53/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica à Empresa Translapa Transportes Ltda, e dá outras providências.

1ª discussão do projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2003, de autoria de vários Vereadores, que altera a redação do artigo 118.

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 56/2003, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza no Poder Executivo Municipal a alienar imóvel que especifica e dá outras providências.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.